SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0371

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXTRATO DE RATIFICO

Considerando o pedido contido e as justificativas apresentadas às fl. 02;
Considerando que consta 09 Guias de GRD, emitida pelo Banco Itau , às fls. 04 à 12;
Considerando a relação dos veículos apresentada à fls. 03;
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado à fl. 14;

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 08), amparado pelo art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº **0058-11,** referente à "**Ao pagamento do Seguro DPVAT e taxa de serviço, para o exercício 2011 "**.

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de **R$ 3.162,11 (TRES MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**

Em, 03/03/2011

LUIS MARCOS FERREIRA BENITES
Presidente do Fundo M. de Saúde
Ordenador de Despesa – Dec. 279-09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:46FF2184

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SMSP DE 01-03-2011

Processo nº **0048-11**

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispensa de Licitação
Partes: PMA X JUDINAT MARIA BAIRRAL COSTA e ANDRE LUIZ BAIRRAL COSTA
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Segurança Publica, situado na Rua Major Abreu, nº 11 – centro – Aperibé-RJ, sendo a sede com área construída de **172,55m² e área livre de 743,86 m2 perfazendo área total de 916,41 m2 e galpão com área de 121,99 m2 e restante da área de 481,47m2. perfazendo área total de 603,46m2.**
Valor total do aluguel anual 15.600,00 (quinze mil e seiscentos)
Valor total do aluguel mensal R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais): discriminado a seguir:
Valor mensal de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**
Valor Total: **R$ 9.600,00 (nove um mil e seiscentos reais)**, a favor de Judinat Maria Bairral Costa
Valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**
Valor Total: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a favor de Andre Luiz Bairral Costa
Prazo da locação: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: **01-03-2011**.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:869542F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0006-09

Termo de aditamento que entre si fazem o ***MUNICÍPIO DE APERIBÉ*** e **Hall Engenharia Ltda,** visando a prorrogação de prazo contratual, na forma abaixo:

O ***MUNICÍPIO DE APERIBÉ***, inscrito no CNPJ sob o n.º. 36.288.900/0001-23, estabelecido à Rua Professor Honório Silvestre, 228 – Centro, CEP 28.495-000, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. FLÁVIO GOMES DE SOUSA, brasileiro, divorciado, portador da indentidade n 09022470-0, inscrito no CPF nº 030.432.877-46**,** de outro lado à firma **Hall Engenharia Ltda,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada por HERBERT LUIZ DE SOUZA DUTRA, brasileiro, engenheiro civil residente e domiciliado na rua Edith Barbosa Ferreira, Jardim Valeria Bom Jesus-RJ, têm entre si, na conformidade do que consta do processo administrativo n.º 0742/09, da **TOMADA DE PREÇOS** n.º **009/09 PMA**, baseado no art. 23, II, "b" da Lei 8.666/93, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, justo e acordado o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. A

CONTRATADA declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade prorrogação do prazo do contrato de nº 006-09 , referente a execução de serviços de construção do Parque ecológico no Porto das Barcas neste Município, por 60(sessenta) dias, contados a partir de 20/02/2010, em decorrência das fortes chuvas e do alagamento provocado pela cheia do Rio Paraíba do Sul, impedindo assim a execução da obra .

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADO**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aperibé 20 de Fevereiro de 2010.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

HERBERT LUIZ DE SOUZA DUTRA
Hall Engenharia Ltda

Testemunhas:
1._____

RG:_____
CPF:_____

2. _____

RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C3BFFB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 008-11

Processo nº 0117-10
Partes: PMA X **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GULA GULA LTDA ME**
Objeto: Aquisição de Pães e bolos para atender aos programas e projetos do FMAS, em 2011
Valor: R$ **89.100,00** (**Oitenta e nove mil e cem reais).**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 16/02/2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:806FB7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 002/11

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal/Programa Bolsa Família no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Aperibé, 03 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1738

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EA2AA3B2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 003/2011 AO CONTRATO Nº. 269/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e Projeta Tecnologia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para concessão de licença e instalação dos Softwares para os setores de Contabilidade Pública, Tesouraria, Tributação Municipal, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Protocolo.
Prazo: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
Fundamentação: Artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93.

*Republicado por conter incorreção no texto do termo aditivo publicado no DOMERJ Nº 348 de 01 de março de 2011, pág. 01

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0750202F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo de 06 (seis) dias úteis após a publicação, ou seja, até dia 16 de março de 2011, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS
-2 (duas) fotos 3 x 4;
-Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Cópia do Título de Eleitor;

-Cópia do CPF;
-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
-Cópia do Comprovante de Residência;
-Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
-Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
-Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
-Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
-Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
-Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
-Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
-Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
-No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
-Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
-Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF DELÍCIA
009361 - CAMILA ALVES DO NASCIMENTO

GUARDA MUNICIPAL
004030 - MOABE DA SILVA SANTOS
000076 - GUILHERME FERREIRA DA SILVA
009017 - DIOGO DINIZ MORAES
008145 - ELINÉA DE OLIVEIRA SANTOS
001300 – VITOR DE MEDEIROS BARROS

AUXILIAR DE SECRETARIA
000975 - QUÍVIA BARBOSA DE AZEVEDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
004129 - MARCELA DO AMARAL DE CARVALHO
005327 - GISELA DE CARVALHO OLIVEIRA
001182 - LUCIANA MARQUES DOS SANTOS
001722 - KARINE MEDICI RIBEIRO
006227 - ERICA CASTILHO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO
004755 - GEANNE MOLINA DE MEDEIROS OLIVEIRA

MERENDEIRA
007757 - NEILA JÚNIA OLIVEIRA BARBOSA
007565 - SONÍ DE SOUZA COUTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO
002586 - LETICIA DA SILVA FALTZ
008652 - MARIA CRISTINA CAMACHO BRITO DE SOUSA

PSCÓLOGO
001457 - MICHELE MARIANA VIEIRA FERREIRA SANTOS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
007799 - CAROLINA FERREIRA DE FREITAS
000146 - VINICIUS GOLDENBERG

PROFESSOR DE ARTES
006410 - WELLINGTON ANDRADE DE MARINS

PROFESSOR DE HISTÓRIA
003805 - ALMIR ESTEVES

INSPETOR DE DISCIPLINA
002771 - ALMIRA MIZAEL SILVA
004847 - LUIZ FELIPE GARCIA DA SILVA SANTOS

ODONTÓLOGO PSF
001745 - FABÍOLA UCHOA SARAIVA DE PAULA

Areal/RJ, 03 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5F8ACC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados através da Portaria nº 042/2011 GP de 23/02/2011 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 24/02/2011 para se apresentar na Secretaria de Administração até dia 02/03/2011 munido de documentos para assinatura do Ato de Investidura, porém não compareceram no prazo disposto na portaria supracitada.

Declaramos ainda que a Secretaria de Administração enviou TELEGRAMA aos candidatos dispondo no mesmo o respectivo prazo para comparecimento.

Inscrição: 006726
Candidato: CARLA NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA
Cargo: ODONTÓLOGO PSF

Inscrição: 004326
Candidato: MARCOS RIBEIRO SILVESTRE
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 03 de março de 2011.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A2592BF6

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 003/2011 - NASF

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, da abertura ao Processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para o NASF - Núcleo de Apoio ás Equipes de Saúde da Família, tendo como fundamentação jurídica a Lei Municipal nº 633/2010 e analise curricular efetuada pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo designado pela resolução 006/2011 SMS.
Torna público neste ato o resultado dos classificados para os cargos conforme constante no Edital 001/2011.

Fisioterapeuta Areal

01 – Leonardo Teixeira de Andrade (35 Pontos) Classificado
02 – Débora Lima Vieira (25 Pontos) Classificado
03 – Rômulo de Castro Martins (25 Pontos) Classificado
04 – Renan Chiarelli Fontaine (25 Pontos) Classificado
05 – Fernanda Rabelo Barros Pereira (15 Pontos) Classificado
06 – Luciano Freixeiro Braga Borges (10 Pontos) Classificado
07 – Isabela de Araújo Ribeiro (05 Pontos) Classificado
08 – Juliana de Oliveira Silva (0 Pontos) Não Classificado
09 – Bruno Nogueira Toraldo (0 Pontos) Não Classificado
10 – Ana Carla Magalhães Bessa de Pinho (0 Pontos) Não Classificado
11 – Marcela Marcela Costa Bastos (0 Pontos) Não Classificado
12 – Nelson Bezerra da Silva (0 Pontos) Não Classificado

Fisioterapeuta Comendador Levy Gasparian

01 – Anick Cancela do Couto (40 Pontos) Classificado
02 – Melissa Marques Pimentel (40 Pontos) Classificado
03 – Talita Fernanda da Cunha Leitão(40 Pontos) Classificado
04 – Alessandro Alves de Moraes (40 Pontos) Classificado
05 – Berenice Maria Santana de Moraes (35 Pontos) Classificado
06 – Tarciane Stefanon da Silva (25 Pontos) Classificado
07 – Guilherme de Souza Moraes (25 Pontos) Classificado
08 – Rômulo de Castro Martins (25 Pontos) Classificado
09 – Aline Oliveira Antunes da Costa (25 Pontos) Classificado
10 – Quivia Seixas Ferreira (25 Pontos) Classificado
11 – Ulisses Oliveira Silveira (20 Pontos) Classificado
12 – Priscila da Costa Pereira (20 Pontos) Classificado
13 – Elisete Gonçalves Rodrigues (0 Pontos) Não Classificado

Psicólogo Areal

01 – Ciumára do Carmo Brand (100 Pontos) Classificado
02 – Rita de Cássia dos Anjos Abreu (75 Pontos) Classificado
03 – Fernanda Kopke dos Santos (30 Pontos) Classificado
04 – Natália Rodrigues dos Santos Pereira (25 Pontos) Classificado
05 – Ana Maria Sabóia (20 Pontos) Classificado
06 – Luciana Nogueira Martins de Medeiros (0 Pontos) Não Classificado

Psicólogo Comendador Levy Gasparian

01 – Luciana Alves Massi (40 Pontos) Classificado
02 – Camila Maria da Costa Nicolich Rastelli (40 Pontos) Classificado
03 – Marcio da Fonseca Almeida (35 Pontos) Classificado
04 – Eliane Fonseca Furtado (35 Pontos) Classificado
05 – Tatiana Rezende (25 Pontos) Classificado
06 – Estefan da Costa Pereira (25 Pontos) Classificado
07 – Marcelo Novaes (15 Pontos) Classificado

Nutricionista Areal

01 – Luciana Macedo Abdu (90 Pontos) Classificado
02 – Rosane Ribeiro da Silva Jorge (50 Pontos) Classificado
03 – Maristela Sobrado Villarino (25 Pontos) Classificado
04 – Rosane Ribeiro da Silva Jorge (0 Pontos) Não Classificado
05 – Júlia de Oliveira Brandão (0 Pontos) Não Classificado
06 – Danielle Paiva Alves (0 Pontos) Não Classificado
07 – Manoela Lopes Misquita Leal (0 Pontos) Não Classificado
08 – Alex Firme Mendes (0 Pontos) Não Classificado

Nutricionista Comendador Levy Gasparian

01 – Tatiana Silva Oliveira (30 Pontos) Classificado
02 – Juliana Pires de Olieveira Mascarenhas (25 Pontos) Classificado
03 – Roberta Carvalho (0 Pontos) Não Classificado

Preparador Físico Areal

01 – Valber Moraes Garcia (100 Pontos) Classificado
02 – Dihogo Gama de Matos (90 Pontos) Classificado
03 – Patrícia de Fátima Duque Dimas (05 Pontos) Classificado
04 – Rafael Puglese (0 Pontos) Não Classificado

Fonoaudiólogo Comendador Levy Gasparian

01 – Andréia Vilella de Paula (60 pontos) Classificado
02 – Meriane Aparecida de Oliveira (25 pontos) Classificado
03 – Flavia Machado Decolo (0 ponto) não classificado
04 – Camila da Silva Ramos (0 ponto) não classificado

Auxiliar Administrativo Areal

01 – Anderson Vieira Carneiro (100 pontos) Classificado
02 – Patrícia Nogueira Ferreira (100 pontos) Classificado
03 – Sebastiana Tais Campos Raposo (0 ponto) não classificado
4 – Josiane Pereira Gonçalves (0 ponto) não classificado

Médico Ginecologia Comendador Levy Gasparian

1 – Luciano Ladeira (50 pontos) Classificado

Médico Pediatra Comendador Levy Gasparian

1 – Antônio Athos Banco da Rosa Neto (50 pontos) Classificado

Médico Psiquiatra Areal

Médico Cardiologista Areal

1 – Aloísio Barbosa da Silva (50 pontos) Classificado
2 – Leonardo Lavinas Ribeiro (50 Pontos) Classificado

Areal/RJ, 25 de fevereiro de 2011

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretaria de Saúde Interina

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:BB0D256F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007-11

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria n 079/10, convoca os candidatos abaixo r elacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)

O prazo para a apresentação dos referidos documentos se esgota no **dia 11 / 03 /2.011**, sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Sônia Amélia Dugin P. Araújo
Secretária Municipal de Governo

Categorias:

Docente 1 / Ciências

Vaga: 1º Distrito – Duas Barras

Class.	**Inscrição**	**Candidato**
5º	731.081-1	Andrea Green Comerlato

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:52D4DD0F

PREV DUAS BARRAS
TERMO ADITIVO 002-10 = PREV DUAS BARRAS

CONTRATO N° 003/2010
O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BRRAS – PREV DUAS BARRAS, com sede na Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 loja 1, centro – Duas Barras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.594.641.0001/84, neste ato representado pelo Srta. JUSSARA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua Climério Briolang Stutz, 90, centro – Duas Barras – RJ, inscrito sob o RG. 10026861-4 - IFP e CPF nº 04105162799, agora doravante Contratante e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede na Avenida Presidente Vargas, 3077/23° andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20210-900, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.319/0002-94, neste ato representada por Sr. Mario Renato Borges da Silva, inscrito no CPF sob o nº 206.756.740-34 agora Contratada, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo n° 007/2010 ao Contrato nº 001/2010 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica alterada a cláusula 7ª do contrato nº 003/2010 em vigor que se refere a Vigência, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2011, conforme determina a Lei 8666/93 em seu art. 57, iniciando-se em 03 de janeiro de 2011.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas sem prejuízos para nenhuma das partes. Sua vigência entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Adesão de Prestação de Serviços de Conexão à Rede de Internet que segue assinado pelas partes e reconhecido por duas testemunhas, distribuindo-se em 03 vias.

Duas Barras, 27 de dezembro 2010.
.....
PREV DUAS BARRAS

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora- Presidente
.....
CORREIOS

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:24105F2B

PREV DUAS BARRAS
EDITAL 001-11 = PREV DUAS BARRAS

Instituto de Previdência do Município de Duas Barras
Rua Comendador Alves Ribeiro, 42, Loja 01 – Duas Barras – Rio de Janeiro – RJ.
EDITAL Nº 001/2011.

A Presidente da Comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os ditames o art. 35, IV da Lei 918/2008, CONVOCA os funcionários efetivos, ativos com pelo menos 05 anos de efetivo exercício, e inativos da Prefeitura Municipal de Duas Barras para eleição de 03 (três) representantes dos Servidores para compor o Conselho Administrativo do Prev Duas Barras.
Salientamos que a participação no Conselho será considerada serviço público relevante.
A data da eleição será marcada pela Comissão de eleição logo após o término do prazo de inscrição.
Os Servidores interessados em se inscreverem ao pleito deverão formar uma chapa com 03 (três) representantes, sendo

02 (dois) efetivo/ativo e 01 (um) inativo e seus respectivos suplentes.
As inscrições das chapas deverão ser na Sede do **Prev Duas Barras**, sito a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42, loja 01, centro de Duas Barras, no período de 10 a 18 de março de 2011, no horário compreendido das 12:30 horas às 17:00 horas, caso não haja inscrição de nenhuma chapa até findar o prazo, fica prorrogado para o dia 25de março de 2011 o prazo final para inscrições, desde que apresentando os seguintes documentos:

- último contra-cheque;
- Carteira de Identidade.

Não havendo interessados em participar do pleito eleitoral, o Poder Executivo Municipal indicará os representantes que comporão o Conselho.
Na ocasião será preenchido um formulário próprio contendo a identificação da chapa pretendente.
O processo eleitoral deverá ser acompanhado pela Comissão de eleição, formada por 05 (cinco) membros nomeados pela Diretora-Presidenta do Instituto Prev Duas Barras. A apuração dos votos ficará a critério da comissão de eleição, imediatamente após o termino da eleição.
O voto será dado em cédula própria, individual, depositada em urna na presença dos membros da comissão de eleição, sendo afixado na cabina de votação, a listas das chapas inscritas ao pleito.
Cada chapa inscrita poderá indicar 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral.
A impugnação nas fases de votação e apuração deverá ser dirigida a Comissão que decidirá de pronto, cabendo recurso no prazo de 24 horas.
O presente edital será publicado em veículo de comunicação Oficial do município.

Duas Barras 01 de março de 2011.

GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA
Presidente da Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:17CAA27D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO 01/2010

Fixa normas de autorização e de renovação de autorização de instituições privadas de Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais e considerando que a legislação do Sistema Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin estabelece a necessidade de autorização e de renovação de autorização de funcionamento de instituições de Educação Infantil,

DELIBERA:

Art. 1° - Autorização é o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação dá legitimidade para o funcionamento do estabelecimento de ensino.

Art. 2º - Renovação é o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação confirma a cada 04 (quatro) anos a autorização concedida para o funcionamento do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único – Este prazo aplica-se a todas as instituições de Educação Infantil que tiveram renovada sua autorização de funcionamento a partir da data de sua abertura e que cumpram todas as determinações previstas em lei.

Art. 3° - É considerado irregular o funcionamento de qualquer instituição privada de Educação Infantil que não tenha renovado sua autorização de funcionamento no prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4° - O processo de autorização ou de renovação deverá ser protocolizado no Conselho Municipal de Educação até 30 (trinta) dias antes do término da validade do ato autorizativo e deve conter:
I. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da mantenedora (Anexo I);
II. Cópia do ato constitutivo e alterações contratuais da entidade mantenedora do estabelecimento de ensino;
III. Cópia do ato autorizativo de funcionamento emitido por este CME;
IV. Cópia de comprovação da propriedade do imóvel, lotação e cessão por prazo não inferior a 03 (três) anos, com período a vencer, de no mínimo 02 (dois) anos, na data de protocolização do processo, incluindo cláusula permitindo obras de adaptação para atender as exigências legais, devidamente registrados em cartório;
V. Relação do corpo Técnico-Administrativo-Pedagógica e docente, anexando cópia do comprovante de habilitação, C.I., CPF e CTPS (Anexos II e III);
VI. Disponibilidade de horário e termo de compromisso da direção do estabelecimento (Anexo IV);
VII. Regimento Escolar, devidamente reformulado, segundo as normas legais vigentes;
VIII. Proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, elaborada segundo as normas e orientações contidas nas diretrizes curriculares para a Educação Infantil;
IX. Matriz curricular;
X. Destinação das dependências e capacidade máxima das salas de aula (Anexo V);
XI. Relatório sobre inovações e melhorias ocorridas no estabelecimento durante o período de funcionamento;

Art. 5° - Dos estabelecimentos de ensino já autorizados a funcionar, não serão exigidos os documentos citados no Art. 3°, desde que não ocorra alteração contratual quanto à mudança de endereço ou de mantenedora após o último ato autorizativo.

Art. 6° - A SEMED indicará comissão composta por 02 (dois) supervisores para verificar as condições de funcionamento do estabelecimento de ensino e emitir relatório com laudo conclusivo que subsidie o pronunciamento do CME.
Parágrafo Único – A comissão verificadora terá prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua indicação, para emitir o laudo conclusivo no corpo do processo, juntando-se ficha de dados complementares.

Art. 7° - No exame do pedido de renovação de autorização, além de comprovar a veracidade das informações constantes do processo, a Comissão Verificadora deverá pronunciar-se conclusivamente sobre:
I-a destinação, o estado de conservação, as condições de salubridade, a higiene e a segurança das instalações físicas;
II-a adequação do mobiliário;
III-os recursos pedagógicos e os equipamentos em geral;

IV-as inovações de natureza pedagógica e administrativa ocorridas após a emissão do ato autorizativo, que contribuíram para melhoria do processo de aprendizagem;
V-a qualidade do ensino oferecido com base na proposta pedagógica;
Art. 8º - A Comissão Verificadora poderá, caso julgue necessário, antes de elaborar seu laudo conclusivo, solicitar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação a participação de Conselheiros da Câmara de Educação Infantil em reuniões com a Coordenadoria de Supervisão escolar.
Art. 9° - Constatada, através do laudo conclusivo, a ausência de condições necessárias â concessão do ato de Autorização de funcionamento ou renovação, o Conselho Municipal de Educação determinará a cessação das atividades do estabelecimento de ensino e o conseqüente recolhimento do seu acervo documental, na forma da legislação vigente.
Art. 10 - A Autorização e a renovação de autorização de funcionamento se dará através de ato do Conselho Municipal de Educação, que será publicado no órgão oficial do município.

Parágrafo Único – O ato de que trata o presente artigo poderá ser cancelado a qualquer tempo, por decisão do Conselho Municipal de Educação, caso o estabelecimento apresente irregularidades que comprometam o padrão de qualidade do ensino ministrado.
Art. 11 – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conclusão da Comissão

As Câmaras de Legislação e Normas, Educação Infantil e Ensino Fundamental aprovam os termos da presente deliberação.
Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de agosto de 2010.

MARIA GERTRUDES JARDIM RAMALHO
Presidente

*Câmara de Legislação e Normas

Gilda de Souza Gil
Ricardo Cardoso Amâncio
Ricardo Ronaldo do Sacramento Amorim
Heloísa Helena Augusto Corrêa

*Câmara de Educação Infantil

MARIA GERTRUDES JARDIM RAMALHO
Adelina Portes Nicola
Antônio de Souza Guimarães

*Câmara de Ensino Fundamental

Matheus Pessoa Weber
Alessandra Aparecida Carvalho Santos
Damião Gervazo da Silva

Conclusão do Plenário:
A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.
Sala de reuniões, em Engenheiro Paulo de Frontin, em 25 de agosto de 2010.

MARIA GERTRUDES JARDIM RAMALHO
Presidente

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:95D4C2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2011

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado o empregado público celetista abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal/2008:

Nome - Barbara Martins Justi de Carvalho
CTPS – 97860/157 RJ
Cargo Recreacionista
Data de Admissão – 03/02/2011

Esta portaria surtirá efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 03 de fevereiro de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:A8982A63

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **JADER CARDOSO DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Jurídicos, símbolo CC3, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B0676200

GABINETE DO PREFEITO
***DESPACHO**

Processo nº 02/2038/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 29/30 e Controladoria Geral do Município em fls 37/38, homologo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa EQUIPE-RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor de R$ 58.520,44 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), para contratação de banda musical para se apresentar nos dias da festa de carnaval do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer-

SEMCTEL. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 02 de março de 2011.

MARCIA REGINA LOPES LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(*) Omitido na publicação de 03/03/2011

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C23064CA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1717/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 44/45 Controladoria Geral do Município em fl. 48, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 03/2011, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Portaria nº 306 de 13/12/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adjudicando às empresas RIO OFFICE COMERCO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , vencedora no item 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 990,49 (novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de Imobiliário para adequar o local de atendimento aos portadores de tuberculose. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 02 de Março de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:058E6DCA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/2248/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 40/41 e Controladoria Geral do Município em fls. 42/43, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora do item 01, no valor total de R$ 4.781,70 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0011015-61.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E53CE8C3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1717/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 44/45 Controladoria Geral do Município em fl. 48, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 03/2011, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Portaria nº 306 de 13/12/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adjudicando às empresas RIO OFFICE COMERCO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , vencedora no item 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 990,49 (novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de Imobiliário para adequar o local de atendimento aos portadores de tuberculose. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 02 de Março de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:27C90142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear o servidor estatutário **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE MEDEIROS,** matrícula nº 13/005.500**,** Agente Administrativo**,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Jurídicos – símbolo – CC-3, da Procuradoria Geral do Município- PGM, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FB3F4EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **KEHRY CRISTINA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tramitação Processual e Documentação, símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município -PGM, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:91B90C91

GABINETE DO PREFEITO
***DESPACHO**

Processo nº 02/1264/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 96/97 e Controladoria Geral do Município em fls. 98/99, homologo a presente licitação na modalidade Convite nº 001/11, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando à sociedade empresária **DANIEL ALVES DA CUNHA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME**, no valor total de R$ 57.981,12 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada para decoração da festa de carnaval do município de Mesquita, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Após a SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 02 de março de 2011.

MARCIA REGINA LOPES LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(*) Omitido na publicação de 03/03/2011

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EFA05495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a Responsabilidade do DEMAP – Departamento de Materiais e Patrimônio, durante as férias do Diretor do Departamento.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar ao servidor Bruno Costa da Silva, matrícula 60/001353, a responsabilidade sobre o DEMAP sem prejuízo de suas atuais funções, em substituição do servidor Odair Ribeiro da Silva, matrícula 60/005.289 no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, neste período o Diretor do DEMAP estará em gozo de suas férias.
Mesquita, RJ, 02 de março de 2011.

ALTAMIR GOMES PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:120A1E53

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE MUNICÍPIO DE MESQUITA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2011.
RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Processo:09/10079/10 (processo do conselho: 02/002/CCMM-11)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Maria Gorete da Fonseca
Relator(a): Conselheiro Bruno de Lucena Soares
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:30

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:59DD1109

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 021/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2007 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MESQUITA E A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CIEDS. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula quinta do contrato administrativo nº. 046/2007, prorrogando-se sua vigência por mais 300 dias a contar do dia 03 de março de 2011. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é R$ 929.951,20 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 02/1444/11.
Mesquita, RJ, 02 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:947BA82D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 984 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1° - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, a partir das 12:00 horas, no dia 04 de março de 2011 (sexta-feira).
Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:354EF915

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Município de Mesquita e o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO e INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO**: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural, com a finalidade de dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária em várias comunidaes. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 20 de setembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7240BD3D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 08/9458/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.534/536 e Controladoria Geral do Município em fls. 538/540, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 061/2010, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **DESIGNER GRÁFICA LTDA ME,** vencedora nos lotes 01 e 05, no valor de de R$ 1.660.471,50 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP,** vencedora nos lotes 06, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 483.374,10 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos); **PREMIER INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME,** vencedora no lote 08, no valor total de R$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos reais); **IMPEGNO CENTRO DE IMPRESSÃO LTDA-ME,** vencedora no lote 03, no valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e **GRÁFICA E EDITORA CRUZADA LTDA,** vencedora no lotes 02, 04 e 07, no valor total de R$ 328.572,50 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), os quais somados resultam em **R$ 2.798.718,10 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de diversos materiais gráficos, para a divulgação das campanhas institucionais promovidas pelo Município, a pedido da Coordenadoria de Gestão Participativa. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3E3E94E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Nomear **YURI ERNESTO DA SILVA SERRANO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Saúde Bucal, símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AE2CFBE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **CRISTINA MANIQUE GUEDES**, matrícula n° 13/004.873, cargo Professor II, lotada na E.M. Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1923/11, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A9913061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **AURILA MARIA VIDAL PÃES LANDIN FELIX DA SILVA**, matrícula n° 13/002.740, cargo Supervisor Educacional, lotada na SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1983/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CE835884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **DENIZE RIBEIRO SOUZA DA SILVA**, matrícula n° 10/002.702, cargo Auxiliar de Creche, lotada na Creche Vereador Nilo Dias, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1907/11, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D3C5DB85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **ALINE CORRÊA**, matrícula n° 10/002.727, cargo Auxiliar de Creche, lotada na E.M. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1926/11, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DBE42C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **EVANDRO MOTTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n° 13/006.590, cargo Agente Pedagógico/Inspetor de Alunos, lotado SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1811/11, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:088EAF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **KEHRY CRISTINA GONÇALVES**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação , símbolo CC2, da Procuradoria Geral do Município -PGM, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:34BD6B3F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 792 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 643/2011 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 962/2011;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 792 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/03/2011 até 03/03/2011

Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
7 Especial	03/03/11	Decreto 000792/11	000653/11 Suplementação	8.000,00	528	2.001.3.1.90.04.00.00.00.00.0001
7 Especial	03/03/11	Decreto 000792/11	000653/11 Anulação	8.000,00	246	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001

Total Suplementar:	0,00
Total Especial:	8.000,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	8.000,00
Total Anulado nas Dotações:	8.000,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00

	Total Subtrair - Outros Casos:	0,00	
	Total Suplementado - Outros Casos:	0,00	

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:585CDBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 791 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 643/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 961/2011;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 791 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/03/2011 até 03/03/2011						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
6 Suplementar	03/03/11	Decreto 000791/11	000643/10 Suplementação	37.000,00	154	2.008.4.4.90.52.00.00.00.00.0002
6 Suplementar	03/03/11	Decreto 000791/11	000643/10 Anulação	37.000,00	115	1.007.4.4.90.51.00.00.00.00.0002
6 Suplementar	03/03/11	Decreto 000791/11	000643/10 Suplementação	17.500,00	109	2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
6 Suplementar	03/03/11	Decreto 000791/11	000643/10 Anulação	17.500,00	110	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
		Total Suplementar:		54.500,00		
		Total Especial:		0,00		
		Total Extraordinário:		0,00		
		Total Suplementado nas Dotações:		54.500,00		
		Total Anulado nas Dotações:		54.500,00		
		Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:		0,00		
		Total Subtrair Superávit Financeiro:		0,00		
		Total Subtrair Operações de Crédito:		0,00		
		Total Subtrair Convênio:		0,00		
		Total Subtrair - Outros Casos:		0,00		
		Total Suplementado - Outros Casos:		0,00		

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0BECA77F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, para fins de exame admissional, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Comparecer, nos dias, horários e locais especificados abaixo, munido dos seguintes exames e documentos:
Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Obs.: Para todos os Cargos de professor, além dos exames elencados, será exigido o exame de Videolaringoscopia e,
Documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes e Caderneta de Vacinação dos mesmos (até 14 anos);
i) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
j) 02 fotos 3x4;
k) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
l) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
m) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
n) ASO (emitido pela perícia municipal).

Dia 17/03/11 às 08:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: PI – Língua Portuguesa

14	GABRIELA DA SILVEIRA GONÇALVES DINIZ
15	ROSSANA ALVES ROCHA

Cargo: PI – Matemática

10	LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO
11	EDUARDO BASÍLIO ROBBA
12	FELIPE MACHADO TEIXEIRA COUTO
13	MICHELE LAGRUTTA DE SOUZA
14	ALINE TAVARES DE LIMA
15	ROBSON RICARDO

Cargo: PI – Geografia

8	ANTONIO PAIS DO AMARAL FILHO

Cargo: PI – História

8	MAURO DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR
9	EUTON REGES TAVARES

Cargo: PI – Educação Artística – Musica

6	CISTERWAL CAMILO DE SOUZA
7	RENATA CONSTANTINO CONCEIÇÃO

Cargo: PI – Educação Artística – Artes Cênicas

3	FABIO FERNANDES FERREIRA

Cargo: PI – Educação Física

9	MARCOS VINICIUS PEREIRA MONTEIRO

Cargo: PI – Inglês

6	EDUARDO VASCONCELLOS
7	VAGNER PEREIRA DE AZEVEDO

Cargo: PII - Educação Especial

22	MÔNICA DE ALMEIDA SANTOS
23	SHEILA VENANCIA DA SILVA VIEIRA
24	DIANA SOUZA DE ARAUJO
25	JOSILAINE SANTOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA

Dia 18/03/11 às 08:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: PII – Anos Iniciais

161	ROBERTA CRISTINA GUEDES MICHELLI
162	ADRIANA FLÔR MUNIZ
163	LUCIANE APARECIDA DOS REIS LEITÃO DA MOTTA
164	ROBERTA PEREIRA VIEIRA DE SOUZA
165	CRISTIANE DAS DORES BARBOSA DE ARAUJO DA ROCHA
166	JULIO CESAR LOURENÇO
167	DANIELE ANGELO BOECHAT COUTINHO
168	DENIZE MENDES MARTINS
169	FERNANDA VARGAS ALVES
170	FERNANDA COSTA FARVES
171	JANAINA FERREIRA MAGALHÃES MACIEL
172	LANA PAULA BORGES ALVES
173	VIVIANE CARLOS DA LUZ
174	MARIA EUTALIA SILVA DE SOUZA ANDRADE
175	ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA
176	VERONICA PAIVA SILVERIO
177	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS
178	CLÁUDIA ANDRADE TORRES RIBEIRO
179	CARLA RENATA DA SILVEIRA
180	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
181	FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO
182	SIMONE PAES DA SILVA
183	ADRIANA CHAGAS DE SANTANA
184	EDVANIA MENEZES NASCIMENTO DA SILVA
185	FLAVIA CRISTINA SILVA BATISTA

Dia 21/03/11 às 13:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: PII – Anos Iniciais

186	LENITA DOS SANTOS DA SILVA
187	LUZIA HELENA FERNANDES DE MENEZES HORTA
188	REGINA LUCIA SIMIAO DE SOUZA MONTEIRO
189	PATRICIA MARGARIDA PINHEIRO DE SOUZA BRAGA
190	MARIA DA GLORIA PIRES
191	JOYCE FRANCO VILLAS BÔAS
192	JONAS CANDIDO DE MORAES

193	ELIANE DE ARAUJO NEVES
194	EDUARDO LEITE MARTINS
195	DANUBIA SOUZA MARQUES DA SILVA
196	CLAUDIA MENEZES MARINHO DE CARVALHO
197	CIRLENE FERREIRA DE MORAIS
198	ANA PAULA ALMEIDA DE MORAIS
199	LUANA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES TEM TEM
200	THAIZA SILVA DE OLIVEIRA VETERINÁRIO
201	ANDRÉA DE VASCONCELLOS EMMERICK
202	BIANCA FILADELFO
203	SABRINA GRAMIANI CELESTE DUTRA
204	ALBA VALÉRIA VELASCO FORTUNATO
205	FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Dia 22/03/11 às 13:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: PII – Anos Iniciais

206	ANDREA CRISTINA ARRUDA
207	LEONARDO DA SILVA PEREIRA
208	NATÁLIA BARBOSA DE LIMA
209	LOUHANI DOS SANTOS SILVA
210	SANDRA ALVES DA SILVA SALVIANO
211	VANESSA PIRES
212	RAQUEL ALVES FRANCISCO
213	VANESSA GABRIELA GUIMARAES DO ROSARIO
214	CELIA DO NASCIMENTO MATEUS
215	ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
216	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
217	ROSEMARIA JOSEFA VIEIRA DA SILVA
218	WANESSA DE SOUZA DA SILVA
219	FERNANDA GENUINO DE OLIVEIRA
220	SHAIANE VIEIRA DA SILVA
221	PAMELA CHAGAS DA SILVA
222	MICHELE CRISTINA BITENCOURT DE SOUZA
223	MARCIA CRISTINA CABRAL BOTELHO
224	CÉLIA MÁRCIA DA COSTA DA SILVA
225	OLGA MARINHO PAIVA

Dia 23/03/11 às 08:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: PII – Anos Iniciais

226	ANDREIA ALMEIDA DE FREITAS
227	VERA LUCIA DINIZ DA SILVA GOMES
228	MICHELLE QUEIROZ MACIEL
229	IRINEA NUNES DE SOUZA SILVA
230	BÁRBARA DA SILVA MENEZES DA SILVA
231	JOCIENE MARTINS MATHEUS
232	NEUZA MARIA SANT' ANNA DE OLIVEIRA
233	RODRIGO DE BRITO DOS SANTOS
234	ANATÉRCIA GONÇALVES FERREIRA
235	JANDIRA LYRIO DA SILVA DOS ANJOS
236	SIMONE WANDERLEY DE FREITAS
237	MIRIAN DOS SANTOS EMERICK

238	PRISCILLA GONÇALVES LEMOS
239	GABRIEL CAMILO DE LIMA
240	JANETE ANÍBAL DE OLIVEIRA
241	MONIQUE DE SOUZA TORRES
242	CRISTIANE BRAZ PEREIRA
243	SANDRA REGINA BARREIRA
244	JAQUELINE VELOSO GONÇALVES
245	PATRICIA MARIA DA MOTA

Dia 23/03/11 às 10:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: Educação Infantil

45	CRISTIANE DA SILVA PRALON
46	VANIZE DA SILVA SEGURA FRAZÃO
47	THAIS SACRAMENTO MARIANO TELES DA SILVA
48	BEATRIZ REIS
49	SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO

Cargo: Orientador Educacional

18	RENATA DO COUTO CORREA NETTO
19	MARRIETE CANTALEJO BIZERRA
20	NEIDE REGINA TELES DO NASCIMENTO

Cargo: Supervisor Educacional

8	LORENA DE OLIVEIRA SOARES
9	MARCIA RIBEIRO JOVIANO
10	PATRICIA BARRETO PEREIRA
11	ROSA MALENA PENCO FERREIRA ZANELATO

Cargo: Secretário Escolar

6	ROSÂNGELA DE MELLO GOMES
7	ALINE CRISTINA VIEIRA MARTINS

Cargo: Aux. De Creche

56	TATIANA LEITE DA SILVA
57	FABIO FRANCELINO PEDRO DA SILVA
58	SUELEN MAYARA DE SOUZA BORGES
59	LUZIA PEREIRA GOMES SOARES
60	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO LOPES
61	IVONE DE LIMA

Dia 23/03/11 às 13:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: Agente Pedagógico / Inspetor de Alunos

19	THIAGO DA CUNHA NASCIMENTO
20	ELIZABETH DA SILVA DE ALCÂNTARA
21	MARCIO PORFIRIO DA SILVA
22	JOÃO MARCELO NASCIMENTO PEREIRA
23	FABIO FERNANDES DE LIMA
24	REGINA PEREIRA DE PINHO SILVA
25	ROSANI DE OLIVEIRA VIEIRA
26	EDINÁ DOS SANTOS DUARTE
27	MARCILENE ROSA DOS SANTOS
28	MARIO HENRIQUE BORGES DE FREITAS
29	ANA PAULA D'AVILA LIMA VIEIRA
30	HAROLDO DIAS CERQUEIRA
31	ORLANDO SANTANA FILHO
32	SONIA GABILAN CARNEIRO LEÃO DA SILVA

33	THAIS TANÚS DA SERRA FREIRE
34	MANOELINO DA SILVA PEREIRA
35	ROSANA PEREIRA MUNIZ
36	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
37	MICHELE RIBEIRO SANTOS
38	DAVID COUTO DA SILVA

Dia 23/03/11 às 15:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita

Cargo: Aux. De Secretaria

18	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO
19	JAQUELINE LIMA DE SOUSA
20	JOCIELI PEREIRA TEIXEIRA
21	BARBARA MENDES DA SILVA FERREIRA
22	URAILDE DAMASCENO BASTOS
23	LEONARDO LOBO DE ALMEIDA
24	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA
25	MARILENE ARAUJO DA SILVA COSTA
26	RIZIA RAQUEL DOS SANTOS SANTIAGO
27	FELIPE LEANDRO DOS SANTOS
28	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA
29	MISLENE PINHEIRO DA SILVA
30	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS
31	SUELLEN DA ROCHA SILVA

Cargo: Nutricionista

2	PRISCILA DO CARMO DE SANTANA OLIVEIRA

Cargo: Merendeira

27	LUCIANA FERNANDEZ DE JESUS
28	SÔNIA MARIA COUTO DE OLIVEIRA
29	KAREN LUCIA ARAUJO DE JESUS
30	MARIA ADELAIDE SOARES VALERIO
31	PATRICIA CARLA COSTA VIEIRA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:182AEAE7

